Publicado e afixado no local de costume, no saguão desta Prefeitura aos 27/11/13

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DESPACHO

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratificando as justificativas, **resolve**:

Considerando os ofícios emitidos pelo Farmacêutico Bioquímico do Município, Matheus Ferreira Ribeiro constatando as divergências das especificações dos itens 02 e 03 do Pregão Presencial nº. 052/2013 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos para nutrição enteral, especializada e suplemento protéico com as dos produtos entregues pela empresa Pharmanutri Com. de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda;

Considerando os ofícios da diretora do Departamento de Licitação, Compras e Material relatando os lapsos cometidos pela pregoeira e equipe de apoio quando da sessão de pregão de tais itens;

Considerando a importância de que os produtos estejam exatamente de acordo com as especificações exigidas, uma vez que são para uso de tratamento médico;

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria e Corregedoria Geral do Município requerendo o cancelamento dos itens diante o exposto;

1. Cancelar os itens 02 e 03 do pregão supramencionado;
2. Instaurar imediatamente um novo processo para a aquisição desses itens.
3. Dê-se ciência aos interessados.
4. Cumpra-se! Publique-se!

Guaranésia, 27 de novembro de 2013

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município